



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1617, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.021150/2014-22.

Unidade:	FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
SIAPE:	1148680
Servidor:	MARILDA APARECIDA BECHTLUFFT
Quinquênio:	17/10/2009 A 16/10/2014
Período:	90 DIAS
Início e Término:	31/12/2014 a 30/03/2015

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos